



MEIO AMBIENTE

Presidente tem até 8 de agosto para sancionar ou vetar o projeto de lei que muda regras ambientais. Enquanto especialistas denunciam grave retrocesso, setores econômicos afirmam necessidade de modernizar legislação

Lula sob pressão com PL do licenciamento

» EDLA LULA
» ALÍCIA BERNARDES*

Aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 2159/2021, que estabelece o marco geral do licenciamento ambiental, repousa sobre a mesa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vai decidir sobre o que manter e o que vetar na proposta — que ficou conhecida como PL da Devastação. O prazo para sanção termina em 8 de agosto.

As opiniões se dividem até mesmo dentro do governo, com forte movimentação tanto pela manutenção quanto pelo veto. Ontem, a ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva, voltou a defender vetos. “Estamos caminhando para fazer mudanças estruturais. Porque, da forma como ele foi aprovado, não cria nenhum benefício, nem para o licenciamento ambiental, nem para dar celeridade aos processos que tramitam dentro dos órgãos de licenciamento estaduais, federais ou municipais”, declarou a chefe da pasta a Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

“As equipes técnicas dos ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Casa Civil e da Secretaria de Relações Institucionais estão trabalhando e vamos levar para o presidente Lula, sugestões de encaminhamento que ajudem a reparar essa demolição da legislação brasileiro”, comentou a ministra.

Entre os que apoiam a sanção, estão o ministro dos Transportes, Renan Filho, e o de Minas e Energia, Alexandre Silveira, que trabalhou para incluir os setores de petróleo e mineração no licenciamento facilitado.

O presidente do Instituto Pensar Energia, Marcos Cintra, afirmou ao **Correio** que a medida representa um avanço na racionalização de procedimentos e na superação de entraves burocráticos, sem comprometer o rigor ambiental.

Segundo Cintra, a legislação em vigor

até então era “fragmentada, juridicamente frágil e administrativamente instável”, o que impedia a execução de projetos estratégicos e aumentava a judicialização. Ele defende que o novo texto, aprovado na forma do substitutivo ao PL 2159/21, introduz critérios proporcionais ao risco e oferece maior segurança jurídica. “Ao organizar, aumenta-se a eficácia do controle, libera-se a capacidade técnica dos órgãos ambientais e fortalece-se a proteção onde ela é mais necessária”, avaliou.

O setor de mineração, representado pelo Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), também se posicionou favoravelmente à proposta. Em nota oficial, o órgão desmentiu que a nova lei altere normas relativas à segurança de barragens, alvo de críticas de ambientalistas. “As barragens são disciplinadas por outra legislação, a Política Nacional de Segurança de Barragens, e por resoluções da Agência Nacional de Mineração”, esclareceu a entidade.

O presidente do Ibram, Raul Jungmann, reforçou que a reinclusão da mineração no texto final não afeta o rigor dos critérios de segurança. “Fiquem certos de que essa reinserção é intensamente importante para o Brasil, na medida em que significa bilhões de investimentos, empregos e impostos, mas com a disciplina da segurança das barragens permanecendo inalterada”, disse. Ele destacou que a nova lei permitirá à mineração contribuir com a produção de minerais críticos para a transição energética.

Para o Instituto Pensar Energia, um eventual veto presidencial ao texto traria perdas bilionárias. Cintra calcula que o Brasil deixaria de captar até R\$ 70 bilhões em investimentos no setor de petróleo e gás até 2030. “O atual modelo penaliza quem busca cumprir a lei e favorece a informalidade”, afirmou.

Sobre o impacto internacional, ambos os setores avaliam que o novo marco aproxima o Brasil das práticas internacionais de governança ambiental. Cintra defende que

ESTADÃO CONTEÚDO



Ministra disse que técnicos trabalham em alternativas que serão levadas ao presidente Lula para evitar o avanço do desastre ambiental

a nova lei corrige o atual cenário de insegurança regulatória e fortalece a imagem do país frente às exigências de investidores atentos à agenda ESG. “A nova lei nos aproxima das melhores referências regulatórias do mundo: proporcionalidade no licenciamento, tipologia baseada em risco, responsabilização objetiva e fortalecimento da fiscalização”, pontua.

Para o presidente do Ibram, a aprovação definitiva do projeto também representa uma sinalização positiva em ano de COP30. “A mineração projeta bilhões de investimentos que vão gerar empregos e impostos, especialmente na produção de minerais estratégicos para a transição energética. Essa é uma questão central para o Brasil e para o mundo”, concluiu.

Entenda o PL da Devastação

»O Projeto reduz significativamente a atuação dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), como o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e os conselhos estaduais.

»Retira a proteção de territórios indígenas e quilombolas ainda em processo de demarcação.

»Criação da Licença por Adesão e Compromisso. Permite que empreendimentos sejam licenciados

automaticamente, bastando ao empreendedor preencher um formulário autodeclaratório.

»Dispensa o licenciamento ambiental para uma série de atividades agropecuárias, mediante ao preenchimento de um formulário autodeclaratório.

»Permite ao governo federal acelerar o licenciamento de empreendimentos considerados estratégicos, mesmo que possam causar desgaste ambiental

Alvo de críticas, projeto é visto como “retrocesso”

Ambientalistas enxergam o Projeto do Licenciamento Ambiental, prestes a ser sancionado pelo presidente Lula, como um dos maiores retrocessos na legislação ambiental dos últimos 40 anos. Por isso, diversas entidades estão unidas para pressionar o governo pelo veto, pelo menos, aos pontos mais críticos do substitutivo aprovado na Câmara.

Uma dessas campanhas é encabeçada pelo Nossas — organização de ativismo que desenvolve tecnologias cívicas e campanhas de mobilização para fortalecer a democracia e promover justiça social e ambiental no Brasil. Desde 2023, a ONG vem mobilizando

os cidadãos para disparar mensagens para parlamentares e, agora, para o presidente, com a esperança de sensibilizar para o tema. A plataforma pldavedastacao.org disparou 247.000 mensagens desde que o PL chegou à Câmara e, agora, no Planalto.

“A campanha nasceu em 2023, um esforço conjunto de organizações do campo socioambiental dado à gravidade do texto. Então, lançamos a plataforma e atuamos em duas frentes: mobilização on-line e off-line e incidência política inicialmente no Senado”, explica Lucas Lucas Louback, gestor de campanhas e incidência políticas do Nossas.

“E o nosso pedido é pelo veto total, porque o projeto é carregado de inconstitucionalidades”, defende o ambientalista. Entre os pontos mais críticos apontados pelos especialistas, estão os artigos de 7 a 10 que, segundo ele, “basicamente dispensam a licença ambiental para atividades agropastoris”. O artigo 4, para Louback, desmonta os órgãos federativos do meio ambiente.

“O PL da Devastação desmantela o principal mecanismo da política de proteção ambiental no país. Enquanto deputados e senadores atropelam a Constituição e a legislação ambiental para incrementar o

lucro de grandes empresas, populações potencialmente atingidas, como indígenas e povos de comunidades tradicionais, estão levando o devido cala boca da futura lei”, afirma Gabriela Nepomuceno, especialista em políticas públicas do Greenpeace Brasil.

Ela diz que o aspecto mais devastador da proposta “reside na ruptura da lógica do processo de licenciamento ambiental, cujas regras buscavam equilibrar o desenvolvimento econômico e o meio ambiente”.

Segundo Gabriela, ao permitir que a maior parte dos empreendimentos e obras sejam beneficiados com o autolicensing, sem

estudos de impacto socioambiental, o Congresso acaba por encorajar a ocupação predatória do espaço urbano e dos territórios.

Ela destaca o empenho de empresários e parlamentares ligados ao agronegócio — umas das atividades que mais emitem gases de efeito estufa. “Não se constrói futuro quebrando a legislação, ignorando a ciência e a prevenção, porque o resultado previsível disso é a perda de vidas, desastres e judicialização”, aponta Gabriela Nepomuceno. (ELeAB)

* Estagiária sob a supervisão de Edla Lula

JUSTIÇA

Ex-procurador paga e se livra de ação

A Justiça de Mato Grosso homologou acordo de não persecução cível do ex-procurador-geral do de Cuiabá, Fernando Biral de Freitas, com o Ministério Público estadual no âmbito de uma ação de improbidade. A decisão foi tomada pela juíza Célia Regina Vidotti, da Vara Especializada em Ações Coletivas, depois que ele devolveu R\$ 200 mil aos cofres públicos como parte de um acordo de delação premiada firmado.

Como consequência da homologação, a juíza revogou o bloqueio de bens de Fernando de Freitas. Ela julgou extinto o processo, com resolução de mérito, ou seja, o ex-procurador-geral se livrou da ação de improbidade movida pela Promotoria. Prevalecem, no entanto, algumas sanções ao ex-procurador-geral de Cuiabá, como a suspensão de sua “capacidade eleitoral ativa e passiva” pelo prazo de seis anos.

A empresa, a F.B. de Freitas, fica proibida de fechar qualquer tipo de contrato com o poder público em todos os seus níveis e pelo

mesmo período. Fernando Biral de Freitas não é procurador de carreira. Por indicação, o então prefeito de Cuiabá, Chico Galindo, o nomeou para o cargo que ocupou entre abril de 2010 e dezembro de 2012.

Alvo da Operação Convescote, deflagrada em 2017, Freitas teria favorecido sua própria empresa, F.B. de Freitas, dentro de um convênio firmado entre a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe).

A investigação estimou prejuízo de R\$ 3 milhões aos cofres públicos. A Convescote visou “organização criminosa engendrada para saquear os cofres públicos, notadamente recursos públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado”, segundo os promotores do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gae-co) em Mato Grosso.

“Os desvios se davam por meio de fraude

novos convênios firmados com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (Faespe), Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro (Funrio) e Associação Plante Vida”, anotou o Gae-co, responsável pelo cerco aos investigados.

Ao dar seu aval ao acordo de Fernando Freitas, a juíza Célia Regina Vidotti destacou que a Lei 14.230/2021 “trouxo mudanças significativas” na Lei de Improbidade Administrativa — entre elas, a possibilidade de celebração de acordo de não persecução cível em determinados casos e desde que por meio do pacto se obtenha, ao menos, o integral ressarcimento do dano e a reversão à pessoa jurídica lesada da vantagem indevida obtida.

Vidotti anotou que “a reparação do dano, proporcionalmente, já foi pactuada na colaboração premiada, devidamente homologada pelo juízo criminal”. A juíza também decretou a revogação

Divulgação



Fernando Biral devolveu R\$ 200 mil e ficou livre de ação na Justiça

da ordem de indisponibilidade de bens de Freitas. O cumprimento das condições estabelecidas será fiscalizado em procedimento administrativo junto ao

Ministério Público que “adotará as providências estipuladas, em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações assumidas”.